



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 346/05  
de 27 de outubro de 2005

*Reconhece como de Utilidade Pública a  
Associação de desenvolvimento Comunitário  
São Carlos.*

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e assim a sanciona:

Art. 1º - Fica reconhecida de como sendo de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Carlos, com sede no Povoado Coração de Maria, fundada em 26 de agosto de 2005, CNPJ. 07.800.499/001-17, registrado no Cartório de Registro Civil dessa comarca no Livro A nº 06 sob nº 523.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,  
Em 27 de outubro de 2005.

  
*José Mathys Valadares*  
Prefeito Municipal